

PORTARIA Nº 0355/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 0951/2023-IPMB, lavrado em 29.06.2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0255/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.03.19592P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG.04 – REF.11, matrícula nº 0349046-018, lotada na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 2004; o art. 12, I c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 6.189,52 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$-	7.088,91
VALOR MÉDIO APURADO (637.520,68 / 103) =	R\$-	6.189,52
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	6.189,52

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB